



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, terça-feira, 14 de julho de 2020 - Nº 129

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**OPERAÇÃO ERRADICA 180 TONELADAS DE MACONHA NO SERTÃO**



Com atuação entre os dias 22 de junho e 12 de julho, no Sertão do Estado, a Operação Muçambê III, que integrou Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e SDS, por meio das polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, erradicou 538.853 pés de maconha (equivalente a 180 toneladas). Os resultados dessa iniciativa, que reuniu 120 profissionais de todas as forças, foram apresentados na manhã desta segunda-feira, na sede da Superintendência da PF em Pernambuco. O secretário Antonio de Pádua participou da coletiva, juntamente com os superintendentes regionais da PF, Carla Patrícia Cunha, e da PRF, Sávio Macedo.

“O ganho deste tipo de operação é enorme para a segurança pública e a sociedade, pois evita que a droga chegue ao varejo, fazendo vítimas em decorrência das disputas de grupos, dívidas e outros crimes associados ao narcotráfico. A intensificação dessas ações, a partir da inauguração da Delegacia da PF em Salgueiro, foram fundamentais para a oferta dessa droga no Estado. Hoje, a origem da maconha consumida aqui é, em grande parte, do Paraguai”, diz o secretário, que já chefiou a Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da PF, em sua carreira de delegado federal.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 129 DE 14/07/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/07/2020**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 390000622.001313/2020-18 – LAÉRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 161593-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 7557435/2020 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 27/05/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3812, DE 13/07/2020 - I** - Designar o Cel BM **Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas**, matrícula nº 940188-1, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, dispensando o Cel BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, do encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. **II** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 129, de 14/07/2020)

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 3813, DE 13/07/2020 - ERRATA**

Na Portaria SEGI/SDS nº 3366, de 17/06/2020, onde é designado o agente suprido da Guarda Patrimonial , **onde se lê 2º Ten RRPM VALDECK OLIVEIRA COUTINHO NETO**, matrícula nº 123.488-9;

**Leia-se: 2º Ten RRPM WALDECK OLIVEIRA COUTINHO NETO**, matrícula nº 123.488-9.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA COR. GER./SDS Nº 165/2020

Ref.: 3900000082.000341/2020-64 (Ata de Reunião 7452154)

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, à luz do Art. 2º, incisos IX e XI, da Lei Estadual nº 11.929, de 02JAN01, CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública constantes no art. 37, *caput*, da Carta Magna; CONSIDERANDO que o art. 1º, da Lei nº 11.929/01, estabelece a Corregedoria Geral da SDS como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados; CONSIDERANDO a ausência de normativo que estabeleça a forma de avaliar os servidores civis e militares desta Casa Correicional; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer metas e critérios de pontuações de produtividade que atendam a um padrão mínimo de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Corregedoria Geral, consoante reforma administrativa introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/1998; **RESOLVE: I** – criar Grupo de Trabalho (GT) com fins de elaborar minuta de Provimento Correicional na qual se estabeleça métrica para aferição de produtividade, individual e coletiva, das Comissões de Permanentes de Disciplina da Corregedoria Geral; **II** – designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para compor o GT: Maj PM Mat. 940485-6 MÁRCIO DE ALCANTARA ROSENDO, Maj BM Mat. 940105-9 ROGÉRIO BARROS DE MORAES, substituto imediato do presidente do GT, MAJ PM Mat. 950677-2 ANDERSON MIGUEL DA SILVA, Maj PM Mat. 102499-0 JONATHAN GOMES FERREIRA, Cap BM Mat. 707444-1 PAULO ROBERTO RAPOSO DE ALBERTINS, Delegada de Polícia Civil Mat. 213907-3 LIANA MARIA DA FONSECA PARAÍBA e Escrivã de Polícia Civil Mat. 273852-0 FÁTIMA CRISTINA DE GOES MACIEL, incumbindo a esta a função de secretária do GT; **III** – estabelecer que os trabalhos serão realizados, sem qualquer acréscimo remuneratório, nos horários de expediente da Corregedoria Geral; **IV** - contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para término, a contar da publicação, podendo ser prorrogável por igual período para a conclusão e apresentação dos trabalhos por meio de relatório e respectiva minuta; **V** – Publique-se. Recife-PE, 08 de julho de 2020.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA COR. GER./SDS Nº 166/2020

Ref.: 3900000082.000341/2020-64 (Ata de Reunião 7452154)

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, à luz do Art. 2º, incisos IX e XI, da Lei Estadual nº 11.929, de 02JAN01, CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública constantes no art. 37, *caput*, da Carta Magna; CONSIDERANDO que o art. 1º, da Lei nº 11.929/01, estabelece a Corregedoria Geral da SDS como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados; CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o trâmite e a segurança dos dados dos processos disciplinares na Corregedoria Geral, tendo em vista o uso de ferramentas digitais que possam conferir celeridade e economia, com intuito mediato de se substituir os autos físicos e alinhar-se aos propósitos de modernização da Administração Pública; CONSIDERANDO que os processos eletrônicos fazem parte de uma realidade jurídico-social tendente a ser uma conjuntura de inevitável mudança de paradigma com a utilização de tecnologia da informação; **RESOLVE: I** – criar Grupo de Trabalho (GT) com fins de apresentar proposta sobre a regulamentação e utilização de ferramenta de informática para fins de tramitar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), civil e militar, de forma exclusivamente eletrônica, no âmbito da Corregedoria Geral; **II** – designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para compor o GT: Delegado de Polícia Civil Mat. 193.859-2 GRAHAM STEPHAN BENTZEM CAMPELO, Delegada de Polícia Civil Mat. 191.798-6 ALESSANDRA VIEIRA E OLIVEIRA, substituta imediata do presidente do GT, Delegado de Polícia Civil Mat. 272.585-1 WAGNER VINÍCIUS VOLPI, Ten Cel PM Mat. 910.598-0 MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO, Maj PM Mat. 950.666-7 RONALDO JOSÉ DE SANTANA, Maj PM Mat. 102.502-3 JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA FILHO, Cap BM 707.444-1 PAULO ROBERTO RAPOSO DE ALBERTINS, Sgt PM Mat. 104.722-1 EDILMA BATISTA DE LIMA, incumbindo a esta a função de secretária do GT; **III** – estabelecer que os trabalhos serão realizados, sem qualquer acréscimo remuneratório, nos horários de expediente da Corregedoria Geral; **IV** - contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para término, a contar da publicação, podendo ser prorrogável por igual período para a conclusão e apresentação dos trabalhos por meio de relatório e respectiva minuta; **V** – Publique-se. Recife-PE, 08 de julho de 2020.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2020 1º BIEsp, 29 DE JUNHO DE 2020**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do 1º BIEsp, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994, c/c Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, **R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR** Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina em desfavor do **SD PM Mat. 120236-7/1ºBIEsp - FAGNER COSTA SILVA**, por ter sido parado numa blitz realizada pela Polícia Rodoviária Federal quando transitava na BR-104 com o veículo HB-20 de placa OYM-7583, sendo verificado que o veículo em comento constava no sistema daquela instituição como veículo de sucata e que após averiguação minuciosa, foi constatado que a caixa de câmbio existente no veículo pertencia a outro veículo HB-20 de placa OGG-7829, que fora roubado em Campina Grande-PB no dia 19 JUL 2019. Ante à situação fática, a ocorrência foi conduzida até a delegacia da Polícia Civil, sendo instaurado Inquérito Policial em desfavor do militar por ter em tese transgredido o disposto no Art. 180 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07DEZ1940);

**II – NOMEAR** como encarregada a 2º TEN QOAPM / MAT. 105423-6 / **IRIS TORRES DE OLIVEIRA**;

**III – ESTABELECE** o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo;

**IV – PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Interno;

**V – PUBLICAR** esta Portaria no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social conforme reza Art. 3º da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor.Ger./SDS, transcrita no Suplemento Normativo da PMPE nº 053, de 30/10/2017. Caruaru-PE, 29 de junho de 2020.

**FLÁVIO BANTIM RIBEIRO – TEN CEL QOPM**

Comandante

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA**

Na Port. nº 168, DOE nº 245, de 24.12.2019, onde se lê: ... 2º Sargento BM LUIZ CLAUDIO DE SANTANA Mat. 910760-6 ...; Leia-se 2º Sargento BM LUIZ CLAUDIO SANTANA DE MORAIS Mat. 910760-6. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 017/20 – CPOBM, DE 01JUL2020**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e atualizações, **RESOLVE:**

**I - Promover** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Aspirantes a Oficial BM: WLADIMIR JOSÉ LOPES **MARTINS**, matrícula nº 720006-4; BRENO **GUSMÃO BARBOSA**, matrícula nº 720007-2; JOÃO VITOR NUNES **DE SOUZA**, matrícula nº 720008-0; ANDRE AVELINO BARROSO **BADIN TELLES**, matrícula nº 720009-9; MARCELLO ANGELIS COUTINHO DE **MEDEIROS**, matrícula nº 720010-2; **GERALDO REIS AQUINO**, matrícula nº 720011- 0; **IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA**, matrícula nº 718090-0; e JEYMESSON **CARIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 720012-9. **II – Contar** os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2020; **III – Publique-se.** Rogério Antônio **COUTINHO** da Costa – **Cel BM Comandante Geral**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 99/CBMPE/DGP/DIP, 26MAI2020. **EMENTA:** Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM EDUARDO RAMOS SOARES Mat. 940460-0, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 104/CBMPE/DGP/DIP, 12JULHO2020. **EMENTA:** Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM ALUIZIO WELLINGTON CRUZ CALLENDER Mat. 31440-4, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 017/20 – CPOBM, DE 01JUL2020**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e atualizações, **RESOLVE**:

**I** - Promover ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Aspirantes a Oficial BM: WLADIMIR JOSÉ LOPES **MARTINS**, matrícula nº 720006-4; BRENO **GUSMÃO** BARBOSA, matrícula nº 720007-2; JOÃO VITOR NUNES **DE SOUZA**, matrícula nº 720008-0; ANDRE AVELINO BARROSO **BADIN TELLES**, matrícula nº 720009-9; MARCELLO ANGELIS COUTINHO DE **MEDEIROS**, matrícula nº 720010-2; **GERALDO** REIS AQUINO, matrícula nº 720011-0; **IVSON** EMANUEL MOURA DA SILVA, matrícula nº 718090-0; e JEYMESSON **CARIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 720012-9.

**II** – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2020;

**III** – Publique-se.

Rogério Antônio **COUTINHO** da Costa – **Cel BM**  
**Comandante Geral**

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 97/CBMPE/DGP/DIP, 02JUL2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de 2º Sargento BM, o 3º Sargento BM JOÃO MARIA PEREIRA BARBOSA Mat. 950906-2, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 102/CBMPE/DGP/DIP, 06JULHO2020. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada ao posto de 1º Tenente BM, o 2º Tenente QOA BM ERNANI DE SALES SOBRAL Mat. 31937-6, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

### **ERRATA**

Na Port. nº 169, DOE nº 245, de 24.12.2019, onde se lê: ... Subtenente BM LUIZ CLAUDIO ESTEVAM DE AMORIM Mat. 31476-5 ...; Leia-se Subtenente BM LUIS CLAUDIO ESTEVAM DE AMORIM, Mat. 31476-5. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 100/CBMPE/DGP/DIP, 05JULHO2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de 1º Sargento BM, 2º Sargento BM Mat. 910281-7 LEVY MARQUES DA SILVA, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 129, de 14/07/2020)

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO**

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE SPOOL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (TPEI) DO ANO DE 2020 E DOS ANOS DE 2019, 2018, 2017 e 2016, referente ao Processo Licitatório nº 0017/2020-CPL II, PE Nº 0011/2020-CPL II, em favor da empresa: **SRC TECNOLOGIA LTDA-EPP**, CNPJ: 18.840.733/0001-08, ITEM ÚNICO, VALOR TOTAL: R\$ 213.750,00. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

**CT 004/20-DCC**, PCS Damasceno & CIA LTDA, aquisição de semir reboques para o CBMPE, vigência de 26/06/20 a 25/06/21, valor total de **R\$ 105.000,00** - ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017 - UNAJUR**. Processo nº 034.2016.VII.PE.023. SAD. Contratada: **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 13.07.2020 a 12.07.2021. Recife, 13 de julho de 2020. **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*).

### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS 2020, relativos ao Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS – Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2020: 3º TA ao CT nº 413/2018-DASIS – INSTITUTO DE APOIO A RESSOCIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CTO), CNPJ nº 07.465.444/0001-41, Valor Referencial: R\$ 14.850,00. 3º TA ao CT nº 090/2018-DASIS – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.556.220/0001-70, Valor Referencial: R\$ 10.540,56. 3º TA ao CT nº 136/2018-DASIS – J MOURA SOARES LTDA, CNPJ nº 11.469.145/0001-52, Valor Referencial: R\$ 106.051,47. 3º TA ao CT nº 136/2018-DASIS – J MOURA SOARES LTDA, CNPJ nº 11.469.145/0001-52, Valor Referencial: R\$ 106.051,47. 3º TA ao CT nº 142/2018-DASIS – M M CORDEIRO LTDA, CNPJ nº 10.446.155/0001-00, Valor Referencial: R\$ 2.474,66. 3º TA ao CT nº 136/2018-DASIS – J MOURA SOARES LTDA, CNPJ nº 11.469.145/0001-52, Valor Referencial: R\$ 106.051,47. 3º TA ao CT nº 040/2018-DASIS – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA (DERBIMAGEM), CNPJ nº 40.812.042/0001-41, Valor Referencial: R\$ 99.735,53. 4º TA ao CT nº 068/2018-DASIS – COOP HEALTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ nº 27.794.542/0001-30, Valor Referencial: R\$ 3.536.387,63. 4º TA ao CT nº 082/2018-DASIS – UNIMAGEM – CLÍNICA MÉDICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 40.888.240/0001-99, Valor Referencial: R\$ 65.832,85. 3º TA ao CT nº 088/2018-DASIS – MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.764.024/0001-69, Valor Referencial: R\$ 160.006,60. 3º TA ao CT nº 089/2018-DASIS – PRÓ VIDA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 23.427.641/0001-22, Valor Referencial: R\$ 7.199,16. 3º TA ao CT nº 028/2018-DASIS – CPCPI – CENTRO DE PREVENÇÃO DE CÂNCER, PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA – ME (AMPLIAR ANÁLISES PATOLÓGICAS), CNPJ nº 04.254.254/0001-97, Valor Referencial: R\$ 184.133,08. 3º TA ao CT nº 122/2018-DASIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. LUIZ A. GABRIEL EIRELLI, CNPJ nº 07.060.480/0001-25, Valor Referencial: R\$ 26.224,56. Recife, 14.07.2020. MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA – Cel QOPM – Diretora da DASIS.

### **CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TA ao CT nº 001/2020**; Contratada: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 25.108.694/0001-06. Objeto: Supressão contratual em 10% (dez por cento). Valor Total: R\$ 75.509,82. Vigência: 01/07/2020 até 31/12/2020. **ADESÃO a RP nº 025.2018. HRA**. Objeto: aquisição de papel sulfite tipo a4 para atender ao Hospital Regional do Agreste. Contratada: Triunfo Comercio de Alimentos Papeis e Material de Limpeza Eirelli, CNPJ 30.743.270/0001-53, Lote 1A, Valor Total R\$ 3.887,50. Recife, 13/07/2020. Paulo Fernando Vieira Loyo - Corregedor Geral/SDS.

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

## 6 - Elogio:

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3814, DE 13/07/2020 - O Secretário Executivo de Defesa Social no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

I – **Elogiar** os servidores lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI do Centro Integrado de Operações e Defesa Social CIODS/SDS: 2º Ten QOAPM – João Batista da Silva, matrícula 9504664; 1º Sgt PM Fabio Ferreira Guimarães matrícula 1066285; 1º Sgt PM Joab Jose da Silva matrícula 9803696; 2º Sgt PM Abel Lucas das chagas Júnior, matrícula 1080091; Sd PM Alexandre Ramos de Mendonça, matrícula 1092006; Cb PM Eduardo Bernardo Sampaio, matrícula

1101129; Cb PM Rômulo Herme dos Santos Nascimento, matrícula 1094602. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos, no correte ano, os referidos policiais militares são os responsáveis por manterem toda infraestrutura do CIODS/COPOM em funcionamento 24h00 por dia, e principalmente nos grandes eventos, tais como: Carnaval, São João, Semana Santa, Ativação do Gabinete de Crises, Videoconferências, e recentemente implantaram no CIODS/COPOM o Sistema de Registro de CVLI-MADRIX, com apoio da GTI/SDS e da ATI, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, é por dever de justiça que este Secretário Executivo lhe consigna o presente elogio individual.  
II – Determinar a anotação do elogio na ficha funcional do servidor nominado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

## **7 - Disciplina:**

Sem alteração